



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 660

Resolve sobre remanejamento de alunos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Deferir as solicitações da Chefe Interina do Departamento de Farmácia, constantes das correspondências anexas, determinando o remanejamento dos citados alunos nas disciplinas "Química Farmacêutica" (FAR-213) e "Farmacognosia" (FAR-201), desde que não haja prejuízo para esses discentes.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 1994.

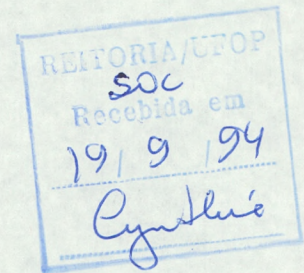
Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171 - Centro
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Ouro Preto, 15 de setembro de 1994



Ilm^o Sr.
Prof^o Roberto Elias
D. Diretor de Ensino/UFOP.

Senhor Diretor:

Devido ao número limitado de vagas nas aulas práticas da disciplina Química Farmacêutica (FAR-213), alguns alunos não tiveram sua matrícula efetuada. Em virtude desse fato, solicitamos o remanejamento dos alunos abaixo relacionados, para que não haja maiores perdas para os mesmos.

- Fernanda Marcia Pereira Peixoto Matr. 0078/6 - Turma 41. ✓
- Eunice Aparecida da Silva Matr. 0713/7 - Turma 44. ✓
- Ana Paula Barbosa Diniz Matr. 0704/8 - Turma 43.
- Ana Paula Antunes Ferreira Matr. 0503/5 - Turma 44.
- Adriana Cristina Pereira Reis Matr. 0701/1 - Turma 43. ✓
- Josiane Drumond Leal Matr. 0524/0 - Turma 44.
- Ricardo Silvestre de Souza Matr. 0535/0 - Turma 41. ✓
- Herbert Mota de Aguiar Matr. 0711/6 - Turma 44.
- Silvimar R. Xavier Matr. 0736/2 - Turma 43. ✓
- Viviane Pacheco Matr. 0538/6 - Turma 44.

Atenciosamente,

Silvana Prata Camargos
Prof^a Silvana Prata Camargos
Chefe Interina do DEFAR.

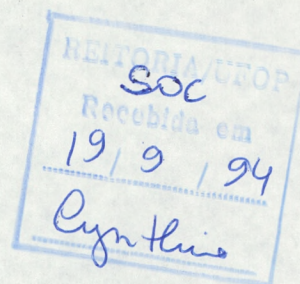
De acordo
15/09/94 *Afonso Barros Cota*
Prof^o Afonso Barros Cota
Responsável pela disciplina Química Farmacêutica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171 - Centro
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Ouro Preto, 15 de setembro de 1994

Ilm^o Sr.
Prof^o Roberto Elias
D. Diretor de Ensino/UFOP.

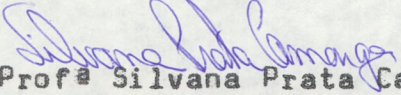


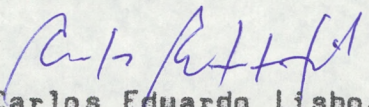
Senhor Diretor:

Devido ao número limitado de vagas nas aulas práticas da disciplina Farmacognosia (FAR-201), alguns alunos não tiveram sua matrícula efetuada. Em virtude desse fato, solicitamos o remanejamento dos alunos abaixo relacionados, para que não haja maiores perdas para os mesmos.

- Eliane Maria Maciel Vidigal Matr. 0646/3 - Turma 32.
- Luis Antonio Tadeu Murta Matr. 0271/5 - Turma 31.
- Ricardo Silvestre de Souza Matr. 0535/0 - Turma 32.
- Rosângela Aparecida Gomes Matr. 0536/5 - Turma 32.
- Giovani Ribeiro Ferreira Matr. 0614/9 - Turma 32.
- Thais Damasceno Assis Matr. 0738/6 - Turma 33.
- Rosani Nogueira Matr. 0732/1 - Turma 33.
- Daniela Sanches Rezende Moraes Matr. 0709/5 - Turma 33.
- Reinaldo Xisto Vieira Costa Matr. 0729/4 - Turma 33.
- Vinicius Braga Quintão Matr. 0739/9 - Turma 33.
- Dorothea Schmidt França Matr. 0047/7 - Turma 32.
- Micheline Araujo Paiva Matr. 0724/7 - Turma 33.
- Giuliana Schmidt França Matr. 0042/0 - Turma 32.
- Patricia Ladeira Matr. 0727/3 - Turma 33.

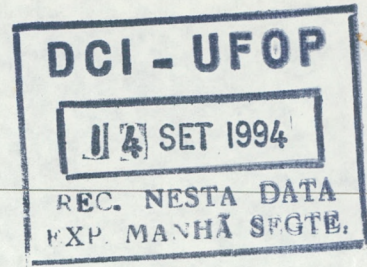
Atenciosamente,


Prof^a Silvana Prata Camargos
Chefe Interina do DEFAR.


Prof^o Carlos Eduardo Lisboa
Responsável pela disciplina Farmacognosia (Aula Prática)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA
Rua Costa Sena, 171 - Centro
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil



Ouro Preto, 12 de setembro de 1994.

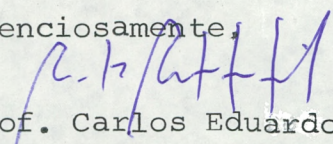
Ilma. Sra.
Profa. Silvana Prata Camargos
D. Chefe do DEFAR/EF
Nesta

A DEN,
ESPERO SEJAM OBSERVADAS
AS EXPLICAÇÕES DO RESPO-
NÁVEL PELA DISCIPLINA P/
ENCAMINHAMENTO DOS
PROCESSOS EM ANEXO.
13/09/94
[Signature]

Conforme solicitação dos alunos ainda por se matricularem em FAR 201 com opções das turmas 31 e 32, informo a V. Sa. que as duas turmas já estão completas e com excesso de alunos. Sugiro remanejamento dos alunos com a turma 33, pois, a mesma encontra-se praticamente vazia em comparação com as outras, isto é, turma 31 e 32 com 15 alunos regularmente matriculados nestas turmas.

Quanto à possibilidade de abertura de nova turma, tomo a liberdade de sugerir que se faça no horário de terça-feira das 9:00 às 12:00 horas ou quinta-feira de 7:00 às 10:00 horas, pois, nos outros dias da semana, 2ª, 4ª e 6ª feira já há um horário estabelecido pela DEN que não pode ser mudado. Sexta-feira à tarde, é impossível, pois, como se arruma o laboratório para segunda-feira pela manhã o mesmo acontece com segunda-feira e quarta-feira à tarde, horário em que a técnica dispõe para organização, limpeza e material para as próximas aulas. É preciso notar que temos sempre que priorizar os alunos do período ideal.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Eduardo Lisboa
Disc. Farmacognosia